



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, Renné Cosmo da Costa, em obediência ao Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 612/2019, artigo 5º, CONVOCA a Assembleia Geral, para o pleito que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2020, iniciando às 08h00min e se encerrará às 08h00min do dia 09 de novembro de 2020. A votação ocorrerá pelos sítios eletrônicos definidos e divulgados em momento oportuno, os quais ficarão disponíveis por 24h (vinte e quatro horas) para acesso de qualquer parte do Brasil ou do exterior. Os interessados na inscrição de chapas têm 20 (vinte) dias, contínuos, a contar do primeiro dia útil seguinte à da publicação deste edital, e uma vez iniciados os prazos não se interrompem, ficando prorrogado até o primeiro dia útil seguinte ao prazo cujo vencimento recair em feriado ou dia em que não houver expediente (ou seja, excluindo-se do cômputo o dia do vencimento), para protocolar seus pedidos, através do e-mail: eleicao2020@corenalagoas.org.br, no horário das 08h00min do dia 31 de julho de 2020 às 23h59min do dia 19 de agosto de 2020. A inscrição deverá obedecer o previsto nos artigos 30 e 31 da Resolução COFEN Nº 612/2019, sob pena de indeferimento. As chapas devem ser compostas de 05 candidatos a membros efetivos e 05 candidatos a membros suplentes, divididos em: Quadro I (06 enfermeiros, sendo 03 efetivos e 03 suplentes), Quadros II e III (04 profissionais do nível médio, sendo 02 efetivos e 02 suplentes). Os interessados devem atender o disposto na Resolução COFEN Nº 612/2019, e anexo (Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem) e Resolução COFEN Nº 642/2020, disponíveis no site do COREN-AL, www.corenalagoas.org.br, esclarecendo que o referido pleito compreende o mandato de 2021 a 2023. O Presidente do COREN/AL informa ainda a relação dos membros da Comissão Eleitoral e suas respectivas funções: Marcos Domingos de Oliveira, inscrição nº 148758-TEC - Presidente; Lahysi da Penha de Melo Simões, inscrição nº 267128-ENF - 1ª Secretária; Sandra Moreth Bezerra Lima, inscrição nº 516843-ENF, vogal.

Maceió-AL, 29 de julho de 2020.
RENNE COSMO DA COSTA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/2017. Firmado em 18/10/2017. Processo Nº: 240/2015. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 14.230.131/0001-70. Contratado: OLIVEIRA E BENTES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto o presente Termo Aditivo ao contrato 009/2017 a prorrogação contratual por 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inc. II e V da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/07/2020 a 30/12/2020. Valor Total: R\$ 28.350,00. Dotação(ões) Orçamentaria(s) Nº: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.051 - Serviços de Engenharia e Projetos. Nota de Empenho: Nº 0043/2020, de 02/01/2020. Data de Assinatura: 28/07/2020. Signatários: pelo Contratante, Sandro André da Silva Pinto e, pelo Contratado, Edmi Jemima Grimm de Oliveira.

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2020

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e observando o previsto no art. 5º, § 1º da Resolução COFEN nº 612/2019 e os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução COFEN nº 642/2020, convoca a Assembleia Geral dos profissionais de enfermagem do Estado do Amazonas para eleição de plenário ao mandato do triênio de 2021-2023, respectivamente ao período de 01/01/2021 à 31/12/2023, que ocorrerá nos dias 8 (oito) e 9 (nove) de novembro de 2020 (por vinte e quatro horas), por meio da rede mundial de computadores (internet). O prazo para o pedido de inscrição de chapas será de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia seguinte da publicação deste edital na imprensa oficial. O pedido de inscrição de chapa deverá ser protocolado na sede do Coren-AM, situado na Rua Tapajós nº 350, Centro, Manaus-AM, CEP 69010-150, sala 17, 2º andar (sala da comissão eleitoral), no horário de 09h às 15h, de segunda a sexta-feira. Excepcionalmente se admite inscrição de chapa por meio do endereço eletrônico comissaoeleitoral2020am@corenam.gov.br, observando os termos do artigo 30, e seguintes, do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e as orientações contidas na Portaria COREN-AM nº 01, de 27 de julho de 2020, expedida pela comissão eleitoral competente. O quantitativo de componentes do quadro de efetivos e suplentes do Quadro I são 8 (oito) membros e do Quadro II/III são 05 (seis) membros.

Manaus-AM, 29 de julho de 2020.
SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

EDITAL ELEITORAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, por meio de sua Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §1º, do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN nº 612/2019, cumulado com art. 2º da Resolução COFEN nº 642/2020, CONVOCA a Assembleia Geral dos Profissionais de Enfermagem para as eleições destinadas a composição do Plenário do COREN-BA, que ocorrerá por meio eletrônico na rede mundial de computadores (internet - Resolução COFEN nº 428/2012), com início às 08h00min do dia 8 de novembro e término às 08h00min do dia 9 de novembro de 2020, em conformidade com o art. 5º, II da Resolução COFEN nº 612/2019 e art. 2º da Resolução COFEN nº 642/2020. Os interessados na inscrição de chapas terão 20 (vinte) dias, excluindo-se do computo o dia da publicação, estabelecido entre os dias 31 de julho de 2020 a 19 de agosto de 2020, para protocolar pedido de inscrição de chapa para composição de Plenário, constituído de 10(dez) membros efetivos e 10(dez) membros suplentes para o Quadro I (enfermeiros) e 07(sete) membros efetivos e 07(sete) membros suplentes para os Quadros II e III (técnicos e auxiliares de enfermagem), para o mandato de três anos, a contar de 01/01/2021 a 31/12/2023. Os pedidos de inscrição de chapas deverão ser entregues no setor de protocolo, aos servidores designados na Portaria nº 295/2020, na sede do COREN, situada na Rua General Labatut, nº 273, Barris, Salvador/BA, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias considerados como feriado e/ou ausência de expediente da Autarquia. Excepcionalmente, o pedido de inscrição de chapa poderá ser feito por meio eletrônico, no mesmo prazo e horário estabelecidos para protocolo presencial, através do e-mail: protocolo@cofes2020ba@coren-ba.gov.br, obedecendo todos os requisitos previstos no art. 30, e seguintes do Código Eleitoral. O pedido de inscrição por meio eletrônico deve ser enviado pelo representante de chapa, ou seu substituto, inscrito no quadro profissional que representar, em único e-mail, com todos os documentos anexados em formato PDF. A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 169/2020 executará suas atribuições definidas no Código Eleitoral e definiu o e-mail comissaoeleitoral2020ba@coren-ba.gov.br, para esclarecimento de dúvidas, emissão de respostas e recebimentos de documentos encaminhados pelos representantes de chapas sobre assuntos relacionados às eleições.

MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico SRP - n. 05/2020. Processo nº. 277/2020. Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE. UASG: 926.587. Objeto: aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do COREN-CE. Empresa: A D S QUEIROZ, CNPJ n. 34.590.793/0001-68, vencedora do GRUPO 03 - valor R\$77.358,90 e GRUPO 04 - valor R\$237.146,50, perfazendo o valor total de R\$314.505,40 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinco reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 27 de julho de 2020. Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira - Presidente Interina do COREN-CE. Alleson da Silva Queiroz - Fornecedor Beneficiário. João Vitor Nerys Batista OAB/CE 25.334 - Procurador Geral do COREN/CE.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico SRP - n. 05/2020. Processo nº. 277/2020. Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE. UASG: 926.587. Objeto: aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do COREN-CE. Empresa: Expresso Distribuidora Eireli - ME, CNPJ n. 25.179.741/0001-02, vencedora do GRUPO 01 - valor R\$135.616,00 e GRUPO 02 - valor R\$7.146,90, perfazendo o valor total de R\$142.762,90 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Data de assinatura: 27 de julho de 2020. Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira - Presidente Interina do COREN-CE. Felipe Lima Soares - Fornecedor Beneficiário. João Vitor Nerys Batista OAB/CE 25.334 - Procurador Geral do COREN/CE.

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2020
MANDATO 2021/2023

A Presidente Interina do COREN/CE, em consonância com o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 612/2019, art. 5º, §1º e Decisão COFEN nº. 001/2020 c/c Resolução COFEN nº. 642/2020, convoca Assembleia Geral para o pleito que se realizará nos dias 8 e 9 de novembro de 2020, por vinte e quatro horas a contar do seu início, por meio da rede mundial de computadores (internet). O pleito terá como horário de início, preferencialmente, as 8 horas do dia 08/11/2020, conforme art. 5º, §1º, II, da Resolução COFEN nº. 612/2019. Os interessados na inscrição de chapa terão 20 (vinte) dias, contínuos, a contar da publicação do presente edital, excluindo-se o dia da publicação como prazo de início, ficando estabelecido entre os dias 31/07/2020 a 19/08/2020 o prazo para protocolar seus requerimentos, em uma das seguintes modalidades: 1. Presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h às 16h, na sede do COREN/CE, sala da Comissão Eleitoral - 1º andar, situado na Rua Mário Mamede, 609 - Bairro de Fátima, CEP 60415-000, nesta Capital; ou 2. Excepcionalmente, em caso de eventual não funcionamento presencial regular da sede do COREN/CE, por meio eletrônico, em formato PDF, no horário de 13h às 16h, através do envio da competente documentação para o e-mail comissaoeleitoral2020ce@gmail.com, hipótese em que será emitido comprovante de inscrição de chapa, contendo o atestado de recebimento, e enviado ao mesmo e-mail que enviou a respectiva documentação, na forma do art. 3º, da Resolução COFEN nº. 642/2020. O referido pleito compreende o mandato de Conselheiros Efetivos e Suplentes de 01/01/2021 a 31/12/2023. O quantitativo total de componentes efetivos e suplentes do Quadro I são 10 (dez), sendo 5 (cinco) efetivos e 5 (cinco) suplentes e do Quadro II/III são de 08 (oito), sendo 4 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes. A Comissão Eleitoral, composta nos termos da Portaria COREN/CE nº. 088/2020, publicada no DOU nº. 44, de 05/03/2020, desempenhará os atos estabelecidos na legislação de regência.

Fortaleza-CE, 29 de julho de 2020.
ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em consonância com o art. 5º do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 612/2019, convoca a Assembleia Geral para o pleito referente a composição do Plenário do Coren-DF para o triênio 2021-2023, que ocorrerá por vinte e quatro horas, iniciando-se às 08:00 do dia 8 (oito) e encerrando-se no dia 9 (nove) de novembro de 2020, por meio da rede mundial de computadores (internet).

Os interessados na inscrição de chapa, terão 20 (vinte) dias contínuos, a contar da publicação do presente, excluindo-se do computo o dia da publicação, para protocolar seus requerimentos - observados todos os requisitos previstos no art. 30, e seguintes, do Código Eleitoral - junto ao Departamento de Protocolo-DEPROT, na sede do Coren-DF, situada no Setor de Rádio e TV, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5 Andar, Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Opcionalmente, legitimados pela Resolução COFEN nº 642/2020, os pedidos de inscrição poderão ser realizados por meio eletrônico, devendo os requerimentos e demais documentos elencados pelo Código Eleitoral, serem digitalizados e enviados em arquivo não editável, preferencialmente em formato PDF, ao e-mail eleicao2020@coren-df.gov.br até as 23:59 da data limite.

O referido pleito destina-se ao mandato compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2023. O quantitativo de componentes do Quadro I e de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes e do Quadros II/III e de 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes.

A Comissão Eleitoral e composta pela Dra. Erica Batista da Silva - Coren-DF n. 562714-ENF, Presidente da Comissão e pelos membros: Dr. Gilvan Ferreira de Meneses - Coren-DF n. 460.726-ENF e Dr. Luiz Antonio Roriz Bueno - Coren-DF n. 337198-ENF, que desempenharão os atos estabelecidos no art. 19 parágrafo 2 do Código Eleitoral.

Para esclarecimento de dúvidas e emissão de respostas, esta Comissão poderá ser contatada por meio do endereço eletrônico eleicao2020@coren-df.gov.br.

Brasília-DF, 29 de julho de 2020.
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: 1º Termo Aditivo para prorrogação por 6 meses da vigência do contrato 029/19, de locação de veículo, sem motorista, para o Coren-ES. Processo: 2416/2018. Contratado: Delta Automotores Ltda-Me, CNPJ 05.080.045/0001-37. Vigência: 26 de julho de 2020 a 25 de janeiro de 2021. Valor total: R\$ 7.343,16 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

EDITAL ELEITORAL Nº 1/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - COREN-ES, em consonância com o Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 612/2019, art. 5º e demais disposições, convoca a Assembleia Geral para o pleito que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, com início às 08:00h do primeiro dia (por vinte e quatro horas), nos termos do artigo 3º do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução COFEN nº 612/2019. Os interessados na inscrição de chapa terão 20 dias a contar da publicação do presente, excluindo o dia da publicação, para protocolar seus requerimentos. O recebimento dos pedidos de inscrição de chapa deverão ser protocolados na sede do Conselho sito na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1108, no horário compreendido

